



1 Ata da 63ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-  
2 MG, no dia **20 de dezembro de 2012.**

3 No dia vinte de dezembro do ano de dois mil e doze, às 14h18min, reuniram-se no Auditório  
4 “Dr. Leão de Faria” sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes  
5 conselheiros: Professores Alessandro Antônio Costa Pereira, Ana Cláudia Bonome Salate,  
6 Cássia Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Eduardo  
7 Tonon de Almeida, Francisca Isabel Ruela, Jorge Kleber Chavasco, José Claudinei Ferreira,  
8 Leandro de Oliveira Galastri, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Costa,  
9 Lira Celeste Alves (ausentou-se às 16h31min), Magali Benjamim de Araújo, Marcello Garcia  
10 Trevisan (ausentou-se às 15h06min), Marcos Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de  
11 Andrade, Paulo Antônio Arantes Vieira, Paulo Teixeira Lacava, Pedro Rehder Filho, Roberto  
12 Bertholdo, Rodrigo Martins Pagliares, Ronaldo Luiz Mincato (ausentou-se às 15h08min) e  
13 Tomaz Henrique Araújo, os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE’s)  
14 Eduardo de Almeida Rodrigues, Eliane Silva de Sousa e Marcos de Abreu Nery e o  
15 representante do CICOM, Sr. Francisco Graça de Moura. Justificaram suas ausências os  
16 conselheiros Adaílson José Rui, Ana Carolina Guerra, Masaharu Ikegaki, Paulo César de  
17 Oliveira, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Sérgio Andrade Borges e Wellington Ferreira Lima.  
18 Simonton de Andrade Silveira. O conselheiro Ronaldo Luiz Mincato solicitou inversão de  
19 pauta, que foi aprovada pelo Conselho. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes  
20 assuntos: **a) Processo nº 23087.003737/2012-19 – Criação e Implantação do Curso de**  
21 **Geologia Bacharelado** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva explanou que o Conselho  
22 deliberará somente a criação, pois a implantação dependerá de autorização do Ministério da  
23 Educação (MEC). O Conselheiro e Presidente da Comissão de Criação do Curso de Geologia  
24 Bacharelado Ronaldo Luiz Mincato apresentou um resumo do processo, explicando que a  
25 Comissão de elaboração do projeto contou com a participação efetiva de docentes de todas as  
26 Unidades Acadêmicas envolvidas. Argumentou salientando a demanda crescente de  
27 profissionais de Geologia no nosso país e, em especial, em Minas Gerais, existem somente 02  
28 (dois) cursos (Universidade Federal de Ouro Preto e Universidade Federal de Minas Gerais).  
29 Salientou que a Comissão buscou no projeto a definição de um perfil profissional que atenda  
30 não somente a busca por recursos minerais, mas que atue com competência na prevenção de  
31 riscos de acidentes naturais. Explicou que ajustes do Projeto Pedagógico seriam posteriores,  
32 após a aprovação no MEC e salientou que estão previstas para o Instituto de Ciências Exatas  
33 (ICEx) 03 (três) e para o Instituto de Química (IQ) 02 (duas) vagas de docentes, cujo perfis dos



34 docentes serão definidos pelas respectivas Unidades Acadêmicas. Agradeceu a contribuição do  
35 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima, Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT),  
36 e argumentou que integração com o curso de Engenharia de Minas é bem vinda. Agradeceu  
37 ainda as importantes contribuições do ICEx e IQ para o aperfeiçoamento do projeto. Com  
38 relação aos questionamentos do IQ sobre o número e perfil dos docentes, se comprometeu que,  
39 quando da implantação, se reunirá novamente com as Unidades Acadêmicas envolvidas, para  
40 adequar o Projeto Pedagógico, ajustando-o da melhor forma possível, para formar profissionais  
41 de excelência em Geologia. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima parabenizou a  
42 proposta apresentada, principalmente pela integração entre os cursos e propôs a constituição  
43 de um grupo de trabalho entre a Pró-Reitoria de Graduação e os docentes do Instituto de  
44 Ciências da Natureza (ICN) e do ICT, para maior integração curricular do curso de geologia  
45 com as unidades curriculares oferecidas no campus de Poços de Caldas bem como  
46 otimização dos recursos laboratoriais necessários quando da implantação do de Geologia -  
47 Bacharelado. O Prof. Eduardo Tonon de Almeida parabenizou os envolvidos na criação do  
48 referido Projeto Pedagógico e solicitou a inclusão, em ata, do “MEMORANDO - Nº 58/2012:  
49 Alfenas (MG), 17 de dezembro de 2012. A Vossa Magnificência, Prof. Dr. Paulo Márcio de  
50 Faria e Silva, Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Manifestação do IQ sobre a  
51 alteração das disciplinas do projeto pedagógico de criação e implantação do Curso de Geologia,  
52 atribuídas a Unidade Acadêmica. A Congregação do Instituto de Química vem através deste  
53 manifestar-se sobre a alteração das disciplinas atribuídas a esta Unidade Acadêmica no projeto  
54 pedagógico de criação e implantação do Curso de Geologia. Quando solicitado um parecer  
55 sobre o projeto, o IQ em 06 de junho de 2012 se manifestou favorável ao mesmo, mas fez  
56 algumas considerações, entre elas que as quatro disciplinas (Química Geral e Inorgânica, Físico  
57 Química, Geoquímica e Geoquímica Orgânica) atribuídas ao IQ fossem separadas em dois  
58 blocos e que a cada bloco fosse atribuída uma vaga de professor devido à especificidade das  
59 ementas. No projeto inicialmente enviado ao IQ, a disciplina Geoquímica Analítica estava  
60 atribuída ao ICN. A nova versão encaminhada a PROGRAD não foi analisada pela  
61 Congregação do IQ. Por se tratar de um componente curricular que não se enquadra no bloco 1  
62 ou no bloco 2 das disciplinas supra mencionadas, há a necessidade de contratação de outro  
63 docente específico para ministrar a mesma, podendo este estar ou não lotado no IQ. Cabe  
64 salientar que o conhecimento geoquímico analítico permite a este docente auxiliar nas  
65 disciplinas de Química Analítica, porém o inverso não é possível, pois é necessário um  
66 conhecimento específico em geoquímica e o IQ não possui um docente com esse perfil. A outra



67 consideração feita pelo IQ, a qual está relacionada à necessidade de troca de nome da disciplina  
68 de Físico-Química e a alteração da ementa não foi atendida. O IQ propõe duas possibilidades a  
69 serem avaliadas pela comissão de criação e implantação do Curso de Geologia: 1ª) O Instituto  
70 de Química ficará com as duas vagas e as quatro disciplinas serão divididas em dois blocos: em  
71 um bloco ficará a disciplina Tópicos de Química Geral e Inorgânica e a disciplina de Físico  
72 Química; No segundo bloco ficará a disciplina Geoquímica e Geoquímica Orgânica. A  
73 disciplina de Geoquímica Analítica ficaria com o ICN como inicialmente proposto. Sendo que  
74 como sugerido anteriormente à disciplina de Físico-Química deve ter seu nome e ementa  
75 reavaliada. A sugestão dos professores da área de Físico-Química é que a disciplina passe a se  
76 chamar Tópicos de Físico-Química e a ementa envolva os seguintes conteúdos: Gases,  
77 termodinâmica clássica, espontaneidade e equilíbrio. 2ª) O Instituto de Química ficará com uma  
78 vaga, esta, envolvendo apenas as disciplinas do primeiro bloco (Tópicos de Química Geral e  
79 Inorgânica e Físico Química), deixando as demais disciplinas a cargo do ICN que contrataria, a  
80 seu critério, o docente geoquímico. A sugestão dos professores da área de Físico-Química é que  
81 a disciplina passe a se chamar Tópicos de Físico-Química e a ementa envolva os seguintes  
82 conteúdos: Gases, termodinâmica clássica, espontaneidade e equilíbrio. O IQ também esclarece  
83 que o atendimento às disciplinas mencionadas, ou seja, o início das aulas é condicionado à  
84 contratação dos docentes, um ou dois dependendo da situação, com o perfil adequado. Com o  
85 quadro atual de professores o IQ não tem condições de atender as disciplinas devido à carga  
86 horária semanal dos docentes. O Instituto de Química se coloca a disposição para o total  
87 sucesso deste projeto e apto para prestar maiores esclarecimentos. Atenciosamente, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>.  
88 Alzira Maria Serpa Lucho, Diretora do Instituto de Química / UNIFAL-MG”. O Prof. Ronaldo  
89 Luiz Mincato reiterou que não será efetuada nenhuma imposição as Unidades Acadêmicas  
90 envolvidas, no momento da implementação do Curso e assumiu o compromisso de realizar uma  
91 ampla discussão com todas as Unidades Acadêmicas envolvidas, buscando sempre resguardar  
92 os mais elevados interesses institucionais. Diante do exposto, o Consuni aprovou, por  
93 unanimidade, o Projeto Pedagógico de criação do Curso Geologia – Bacharelado, pela  
94 Resolução 143/2012 e a constituição de um grupo de trabalho entre a Pró-Reitoria de  
95 Graduação e os docentes do Instituto de Ciências da Natureza e do Instituto de Ciência e  
96 Tecnologia, para otimização dos recursos necessários quando da implantação do referido curso.  
97 Neste momento registramos a saída dos conselheiros Marcello Garcia Trevisan e Ronaldo Luiz  
98 Mincato. **b) Apreciação de atas anteriores** – A Ata nº 60 foi aprovada com abstenção dos  
99 conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Jorge Kleber Chavasco, Leandro Rivelli



100 Teixeira Nogueira e Maria Betânia Tinti de Andrade. Com abstenção dos conselheiros Ana  
101 Cláudia Bonome Salate, Francisca Isabel Ruela, Leonardo Henrique Costa e Rodrigo Martins  
102 Pagliares, a Ata nº 61 foi aprovada com ressalvas, onde deverá ser corrigida a linha 260 e  
103 incluir as falas do servidor Marcos de Abreu Nery, constando a mudança de seu posicionamento  
104 com relação a homologação do concurso de Técnico de Laboratório/Saneamento, antes e depois  
105 do depoimento do conselheiro Sérgio Andrade Borges. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade  
106 Lima comentou que o testemunho do conselheiro Sérgio Andrade Borges foi incisivo e  
107 decisivo no resultado da posição do CONSUNI na última reunião em com relação ao  
108 concurso de Técnico de Laboratório/Saneamento. Ponderou sobre novas evidências  
109 referentes ao assunto em que não consta o nome do conselheiro nas atas do concurso e que  
110 o mesmo possa ter se equivocado na sua fala, sendo necessário sua manifestação sobre estas  
111 evidências perante o Conselho e propôs que este assunto seja retomado a pauta. Após o  
112 encaminhamento apresentado, os conselheiros acataram, por unanimidade, a solicitação de  
113 inclusão de pauta e a reabertura de discussão, para a próxima reunião, do Processo  
114 23087.000001/2012-99, relacionado ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Saneamento; ou  
115 Meio Ambiente; ou Hidrologia; ou Hidráulica, com a presença do servidor Sérgio Andrade  
116 Borges, que prestará esclarecimentos pertinentes a este assunto. **c) Representatividade**  
117 **Câmaras do Consuni** – Os conselheiros deliberaram pelas seguintes substituições das  
118 Câmaras: Câmara de Legislação e Normas (CLN) – Prof. Pedro Rehder; Câmara de Ensino,  
119 Pesquisa e Extensão (CEPE): Prof. Rodrigo Martins Pagliares; Câmara de Planejamento,  
120 Orçamento e Gestão (CPOG): Profa. Lira Celeste Alves. O Conselho deliberou que os dois  
121 docentes para o CEPE e um docente para a CPOG serão indicados na próxima reunião. O Prof.  
122 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira solicitou a instalação de vídeo-conferência para as reuniões  
123 da Instituição, visando a integração entre os *campi* e a economicidade de tempo e diminuição  
124 do gasto público. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva relatou que consultará o Núcleo de  
125 Tecnologia e Informação, a possibilidade de viabilizar essa proposta. **d) Proposta Calendário**  
126 **de Reuniões Consuni 2013** – Após considerações, o Consuni aprovou, por unanimidade, a  
127 Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias para o exercício de 2013: 16-01 (quarta-feira -  
128 14h); 28-01 (segunda-feira - 14h); 07-02 (quinta-feira -14h); 22-02 (sexta-feira - 14h); 12-03  
129 (terça-feira - 14h); 22-03 (sexta-feira - 9h) e 10-04 (quarta-feira -9h). **e) Processo nº**  
130 **23087.005043/2012-16 – Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de**  
131 **Professor de 3º grau** – Após considerações, o Consuni deferiu por unanimidade, pela seguinte  
132 substituição no Item 1.a), do referido edital, que passa a ter a seguinte redação: “Teoria do



133 Risco, Precificação Atuarial e quaisquer Unidades Curriculares da área que compõem os cursos  
134 de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia e de Ciências Atuariais” e aprovou, por  
135 unanimidade, a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º  
136 Grau, para as Unidades Curriculares “Teoria do Risco, Precificação Atuarial e quaisquer  
137 Unidades Curriculares da área que compõem os cursos de Bacharelado Interdisciplinar em  
138 Ciência e Economia e de Ciências Atuariais”, pela Resolução 141/2012. Neste momento  
139 registramos a saída da conselheira Lira Celeste Alves. **f) Processo nº 23087.006390/2012-66 –**  
140 **Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau –** Após  
141 análise, o Consuni deferiu, por unanimidade, a seguinte alteração no Item 1.a) do referido  
142 Edital: onde constou: Unidades Curriculares, constar: Unidade Curricular e decidiu, por  
143 unanimidade, aprovar a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor  
144 de 3º Grau, para a Unidade Curricular “Comunicação” (Resolução 142/2012). **g) Processo nº**  
145 **23087.005368/2012-07 – Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de**  
146 **Professor de 3º grau –** Pela Resolução 139/2012, o Consuni aprovou, por unanimidade, a  
147 abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para as  
148 Unidades Curriculares “Filosofia da Ciência e Metodologia da Pesquisa”. **h) Processo nº**  
149 **23087.002202/2012-21 – Abertura do Edital de Concurso Público para o Cargo de**  
150 **Professor de 3º grau –** O Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a abertura do Edital de  
151 Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas de “graduação  
152 e pós-graduação das áreas de Química Inorgânica/Química Geral/Química de Materiais”, pela  
153 Resolução 140/2012. Neste momento, o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva consultou o  
154 Conselho da possibilidade de inversão de pauta e a discussão em conjunto. Os conselheiros  
155 aprovaram a solicitação. **i) Processo nº 23087.002416/2012-05 – Revisão de enquadramento**  
156 **no Plano de Carreira dos Cargos de TAE’s – Servidor Dirceu Vilela Vieira e Processo nº**  
157 **23087.002264/2012-32 – Revisão de enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos de**  
158 **TAE’s - Servidor Alexis Rafael de Carvalho.** Após considerações, o Consuni, por  
159 unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso de 11-04-2012, interposto pelo servidor Dirceu  
160 Vilela Vieira, para alterar o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-  
161 administrativos, realizado pela Comissão de Enquadramento desta instituição (Resolução  
162 145/2012) e ao recurso de 03-04-2012, interposto pelo servidor Alexis Rafael de Carvalho, para  
163 alterar o enquadramento no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos, realizado  
164 pela Comissão de Enquadramento desta instituição (Resolução 144/2012). Os processos n<sup>os</sup>  
165 23087.001767/2011-18, 23087.007291/2012-00, 23087.007962/2012-24, 23087.007968/2012-



166 00 e 23087.007969/2012-46 serão discutidos na próxima reunião do Conselho. Esta reunião  
167 encerrou-se às 16h05min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária  
168 Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:  
169 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
170 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira  
171 Profa. Ana Cláudia Bonome Salate  
172 Profa. Cássia Carneiro Avelino  
173 Prof. Célio Wisniewski  
174 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima  
175 TAE Eduardo de Almeida Rodrigues  
176 Prof. Eduardo Tonon de Almeida  
177 TAE Eliane Silva de Sousa  
178 Profa. Francisca Isabel Ruela  
179 Sr. Francisco Graça de Moura  
180 Prof. Jorge Kleber Chavasco  
181 Prof. José Claudinei Ferreira  
182 Prof. Leandro de Oliveira Galastri  
183 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira  
184 Prof. Leonardo Henrique Costa  
185 Profa. Lira Celeste Alves  
186 Profa. Magali Benjamim de Araújo  
187 Prof. Marcello Garcia Trevisan  
188 TAE Marcos de Abreu Nery  
189 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues  
190 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade  
191 Prof. Paulo Antônio Arantes Vieira  
192 Prof. Paulo Teixeira Lacava  
193 Prof. Pedro Rehder Filho  
194 Prof. Roberto Bertholdo  
195 Prof. Rodrigo Martins Pagliares  
196 Prof. Ronaldo Luiz Mincato  
197 Prof. Tomaz Henrique Araújo  
198 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)